

Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

## REQUISIÇÃO Nº 40884

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:  
Projeto/Atividade:  
Rubrica:  
Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17420	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA ACOMODAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	SRV	12,00		
<b>Total:</b>						<b>0,00</b>

Obs.: Locação de Imóvel para acomodações da Secretaria Municipal de Assistência Social que não dispõe de sede própria, pela período de 12 meses prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme Lei.

*P/ Ana Paula Tissiani*  
Ana Paula Tissiani  
Secretário Adjunto  
Port. nº 195/2022

Em 09/05/2023

Responsável do(a)

Solicitante

CIDIA MARIA AGUIAR ZASSO  
SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

**ANEXO ÚNICO**  
**REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 40884**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Locação de Imóvel para as acomodações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A Secretaria Municipal de Assistência Social está instalada em imóvel locado há muitos anos em razão da indisponibilidade de local de propriedade do município que atenda às necessidades daquele Órgão. Para a continuidade dos trabalhos inerentes, torna-se necessária a continuidade de locação e, preferencialmente, que seja no mesmo local, pois já encontra-se instalado a mais de cinco anos, sendo este, um ponto de referência para o público assistido. Considerando ainda que o local oferece as condições necessárias ao funcionamento e o seu espaço está dentro do praticado mercado. O espaço locado conta com 205,67 m<sup>2</sup>, bem como com as instalações necessárias para o desenvolvimento das atividades da Secretaria.

**3.1 DO VALOR MENSAL E DO PAGAMENTO**

**3.1.** O valor mensal será apurado mediante média de preços praticado no mercado e após a formalização do processo de locação com base na Lei nº 8.666/93 e alterações, levando-se em consideração o valor atualmente pago e sua atualização pelo índice IPCA do último período de 12 meses;

**3.2.** O valor acordado para Locação é de R\$ 1.959,00 (Hum Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Reais) mensais, com início no mês de Maio/2023;

**3.3.** O pagamento será efetuado, em até 15 dias após o recebimento do recibo e a liquidação da despesa, respeitando-se a cronologia dos pagamentos conforme Decreto Municipal.

**3.3.** Para fins de pagamento deverá ser informado ao Setor de Tesouraria do Município ou em sua Proposta de Preços, o banco, nº da agência e o nº da conta em nome do locatário, no qual será realizado o depósito correspondente.

**4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes da locação proposta correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade:** 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Proj. Ativ:** 2014 – MANUT. DESP. OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RV:** 01 – Recursos Livres

**Elem. Desp:** 3390.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa física

Alpestre – RS, 09 de maio de 2023.

*Pl/ Ana Paula Tizziani*

Cídia Maria Aguiar Zasso  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ana Paula Tizziani  
Secretário Adjunto  
port. n.º 195/2022